



LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2024 CHÃ GRANDE





LEI Nº 805, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2024

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 172.662.000,00 (cento e setenta e dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

Parágrafo único. Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita



Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 172.662.000,00 (cento e setenta e dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil reais), assim destinada:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 130.038.000,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 42.624.000,00, onde:
 - a) R\$ 25.499.000,00 compreende receitas de saúde;
 - b) R\$ 4.605.000,00 refere-se às receitas de assistência social;
 - c) R\$ 12.520.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I-RECEITAS CORRENTES.....	R\$	139.032.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	6.208.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$	6.410.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$	904.000,00
d) Receita Industrial.....	R\$	0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$	185.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$	131.144.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$	2.431.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	R\$	147.282.000,00
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$	-8.250.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	27.100.000,00
a) Operações de Crédito.....	R\$	24.000.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$	100.000,00
c) Transferências de Capital.....	R\$	3.000.000,00
III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	R\$	6.530.000,00
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	6.530.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	-
IV - RECEITA TOTAL.....	R\$	172.662.000,00





§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 172.662.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 109.347.910,00;
- II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 63.314.090,00, com o seguinte detalhamento:
 - a) R\$ 41.380.090,00 compreende despesas com saúde;
 - b) R\$ 9.414.000,00 são despesas com assistência social;
 - c) R\$ 12.520.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso II do caput deste artigo R\$ 20.690.090,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

§ 2º Nas despesas da seguridade social que serão custeadas com recursos do orçamento fiscal incluem-se aportes adicionais ao Regime Próprio de Previdência Social.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	R\$	125.794.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	69.877.740,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$	600.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$	55.316.260,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	38.882.000,00
a) Investimentos.....	R\$	37.557.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$	0,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$	1.325.000,00
III - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS...	R\$	6.530.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias.....	R\$	6.510.000,00
b) Despesas de Capital Intraorçamentárias.....	R\$	20.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$	1.456.000,00
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$	172.662.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações



Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2024, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, até o limite correspondente a 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada na presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para atender insuficiência de dotações estabelecidas nesta Lei e em créditos adicionais;

II - abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de superávit financeiro, até o limite do valor do superávit apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

III - com recursos de excesso de arrecadação, até o limite do valor do excesso apurado, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º As inclusões e alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, serão feitas mediante decreto.

§ 2º Havendo mudanças na codificação das fontes/destinação de recursos determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e/ou pela Secretaria do Tesouro Nacional, deverão ser atualizados, por decreto, nos anexos da Lei Orçamentária para o exercício de 2024.

§ 3º Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas a pessoal, dívida pública, saúde, educação, assistência social, defesa civil, epidemias, catástrofes e do Poder Legislativo, não será onerado o limite autorizado pelo inciso I do caput deste artigo.

§ 4º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para a utilização de saldos decorrente da diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 de aplicação do Fundeb, até o limite dessa diferença, sem prejuízo do percentual autorizado no inciso I, na forma da Emenda Constitucional nº 119, de 27 de abril de 2022.

§ 5º Fica autorizada a abertura de crédito adicional para utilização do saldo da conta do Fundeb do exercício anterior, para atendimento ao art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.



CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

Parágrafo único. A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

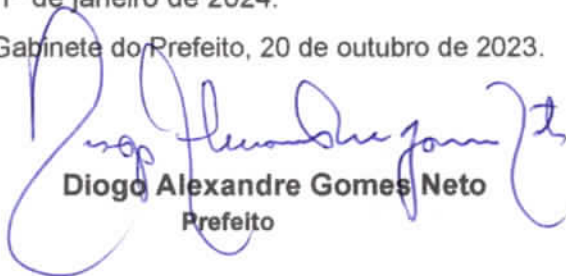
Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.



Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, 20 de outubro de 2023.



Diogo Alexandre Gomes Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de

Chave de Autenticação Digital
2127-8798-913Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	6.208.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	69.877.740,00
Receita de Contribuições	6.410.000,00	Juros e Encargos da Dívida	600.000,00
Receita Patrimonial	904.000,00	Outras Despesas Correntes	55.316.268,00
Receita de Serviços	185.000,00		
Transferências Correntes	131.144.000,00		
Outras Receitas Correntes	2.431.000,00		
Total das Receitas Correntes	147.282.000,00	Total de Despesas Correntes	125.794.000,00
Dedução	-8.250.000,00		
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	139.032.000,00		139.032.000,00
Superávit do Orçamento	13.238.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	24.000.000,00	Investimentos	37.557.000,00
Alienação de Bens	100.000,00	Amortização da Dívida	1.325.000,00
Transferência de Capital	3.000.000,00		
Total das Receitas de Capital	27.100.000,00	Total de Despesas de Capital	38.882.000,00
	Déficit	Reserva de Contingência	1.456.000,00
	Total		Superávit
	40.338.000,00		Total
			40.338.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	6.530.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	6.500.000,00
		Outras Despesas Correntes	10.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.530.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	6.510.000,00
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	6.530.000,00		6.530.000,00
Superávit do Orçamento	20.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
		Amortização da Dívida	20.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
	Déficit		Superávit
	Total		Total
	20.000,00		20.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
	Total		Total
TOTAL GERAL	172.662.000,00	TOTAL GERAL	172.662.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	139.032.000,00	Despesas Correntes	125.794.000,00
Receitas de Capital	27.100.000,00	Despesas de Capital	38.882.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.530.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	6.510.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	20.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.456.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
TOTAL GERAL	172.662.000,00	TOTAL GERAL	172.662.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV)



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:41098128-c818-40e0-b24e-b201e083daf>



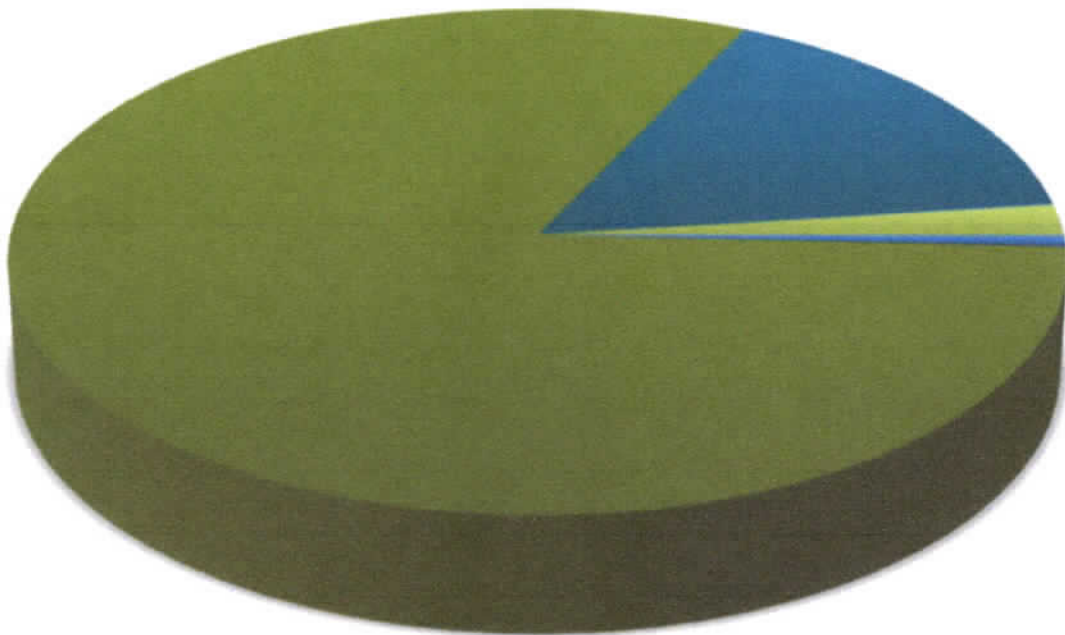
Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	89.122.998,52	126.090.000,00	139.032.000,00
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.500.445,66	5.930.000,00	6.208.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	4.626.228,11	5.372.000,00	6.410.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	795.105,01	754.000,00	904.000,00
	Aplicações financeiras	795.105,01	754.000,00	904.000,00
	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
1500.00.00	Receita Industrial	-	-	-
1600.00.00	Receita de Serviços	23.207,22	20.000,00	185.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	77.328.046,04	112.006.000,00	122.894.000,00
	Cota-Parte do FPM	26.131.502,43	43.003.000,00	42.540.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	10.965.920,33	23.441.000,00	24.238.000,00
	Outras Transferências Correntes	40.230.623,28	45.562.000,00	56.116.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	849.966,48	2.008.000,00	2.431.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.598.668,87	10.100.000,00	27.100.000,00
2100.00.00	Operações de Crédito	-	2.000.000,00	24.000.000,00
2200.00.00	Alienação de Bens	-	100.000,00	100.000,00
2400.00.00	Transferências de Capital	3.598.668,87	8.000.000,00	3.000.000,00
2500.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.612.985,14	5.890.000,00	6.530.000,00
	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		98.334.652,53	142.080.000,00	172.662.000,00



Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ RECEITA PATRIMONIAL
■ RECEITA DE SERVIÇOS
■ ALIEAÇÃO DE BENS

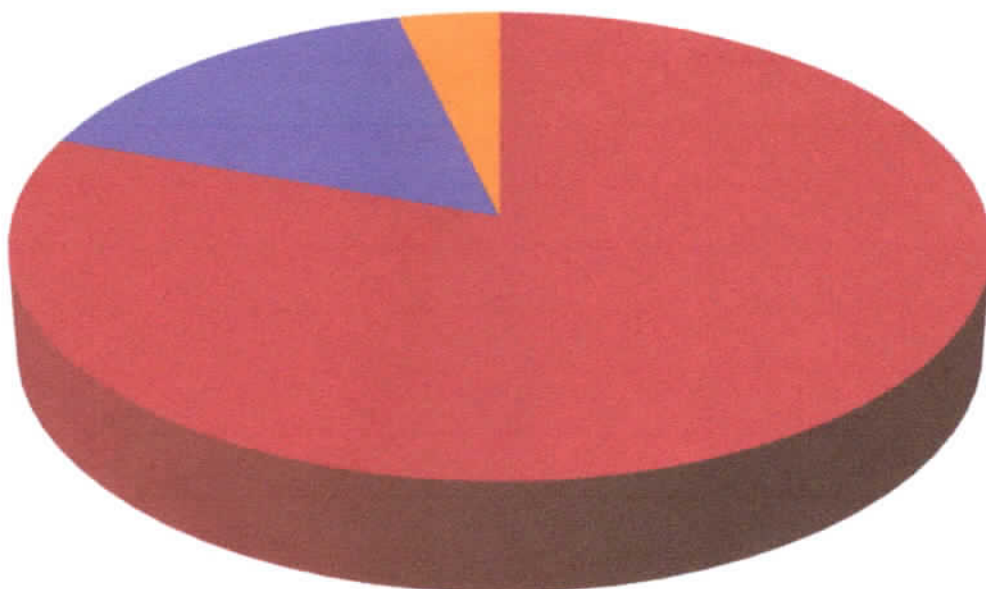
■ RECEITA AGROPECUÁRIA
■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL

■ RECEITA INDUSTRIAL
■ OPERAÇÕES DE CREDITO
■ OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL



Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS





Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2024

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada pela Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, pela Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, pela Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, e pela Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022)

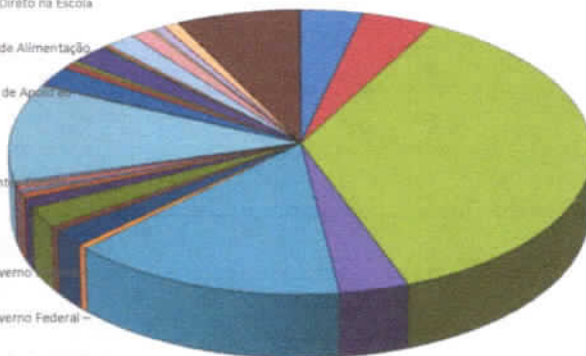
Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	6.287.810,00	3,64%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	7.357.900,00	4,26%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	62.900.290,00	36,43%
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Outras Despesas	6.251.000,00	3,62%
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.004.000,00	14,48%
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Outras Despesas	800.000,00	0,46%
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.200.000,00	1,85%
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Outras Despesas	980.000,00	0,57%
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.920.000,00	2,27%
15500000	Transferência do Salário Educação	1.960.000,00	1,14%
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	30.000,00	0,02%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.050.000,00	0,61%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	550.000,00	0,32%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	950.000,00	0,55%
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	300.000,00	0,17%
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	500.000,00	0,29%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.188.000,00	11,11%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.000,00	0,12%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.950.000,00	2,29%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.200.000,00	0,69%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600.000,00	0,35%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.738.000,00	2,16%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	300.000,00	0,17%
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	450.000,00	0,26%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.140.000,00	1,82%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.150.000,00	1,25%
17010000	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	300.000,00	0,17%
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.180.000,00	0,68%
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	0,01%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.570.000,00	0,91%
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	100.000,00	0,06%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	12.390.000,00	7,14%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	10.000,00	0,01%
18012111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo	180.000,00	0,10%
TOTAL		172.662.000,00	100,00%



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento

- Recursos não Vinculados de Impostos - MDE
- Recursos não Vinculados de Impostos - ASP's
- Outros Recursos não Vinculados
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas
- Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
- Transferência do Salário Educação
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)
- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE
- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos vinculados à Educação
- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo do Estado – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
- Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS
- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
- FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal
- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 3.478/1997
- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta






Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/cpp/validarDocumento.php?codigo=41008128-c818-40e0-b24e-b201e083daf>



Município do Chã Grande

Estado de Pernambuco

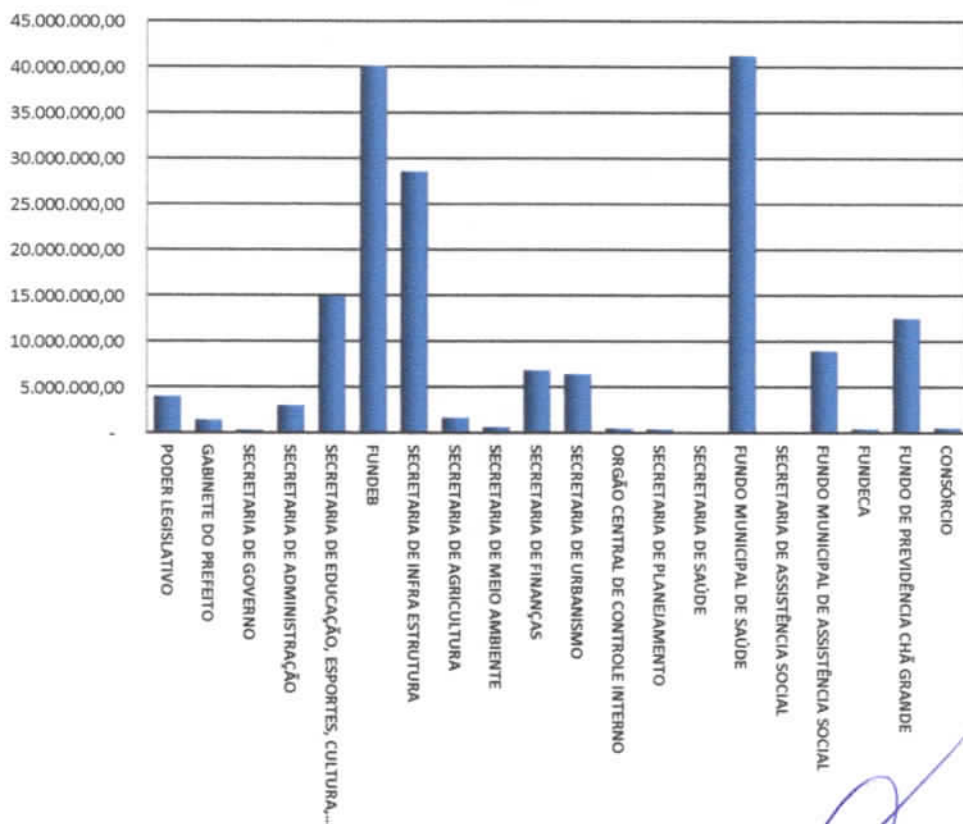
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2022	ORÇADA EM 2023	ORÇADA EM 2024
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	86.072.587,32	117.286.600,00	125.794.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	49.461.780,95	57.648.230,00	69.877.740,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	600.000,00	600.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	36.610.806,37	59.038.370,00	55.316.260,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.484.496,60	17.583.400,00	38.882.000,00
4.4.00.00	Investimentos	7.247.802,94	16.536.400,00	37.557.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	236.693,66	1.047.000,00	1.325.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	1.320.000,00	1.456.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.329.518,56	5.870.000,00	6.510.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.378.333,96	20.000,00	20.000,00
TOTAL GERAL		99.264.936,44	142.080.000,00	172.662.000,00



Município de Chã Grande Estado de Pernambuco

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais



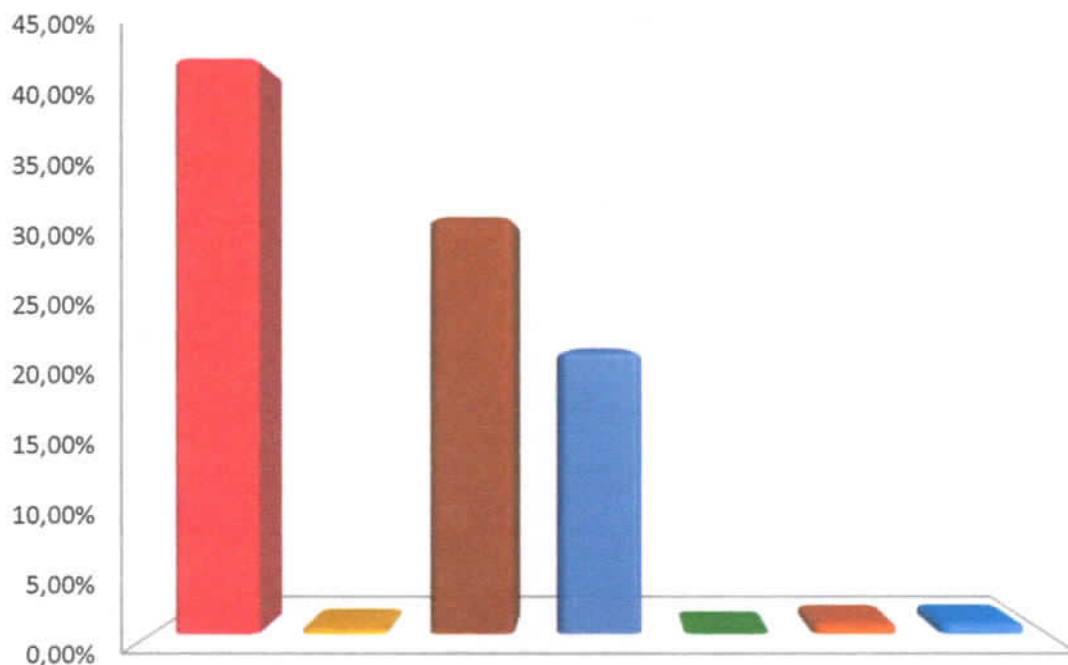


Município de Chã Grande
Estado de Pernambuco

Exercício de 2024

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	76.377.740,00	44,24%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	600.000,00	0,35%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.326.260,00	32,04%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	37.557.000,00	21,75%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.345.000,00	0,78%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.456.000,00	0,84%
TOTAL		172.662.000,00	100,00%



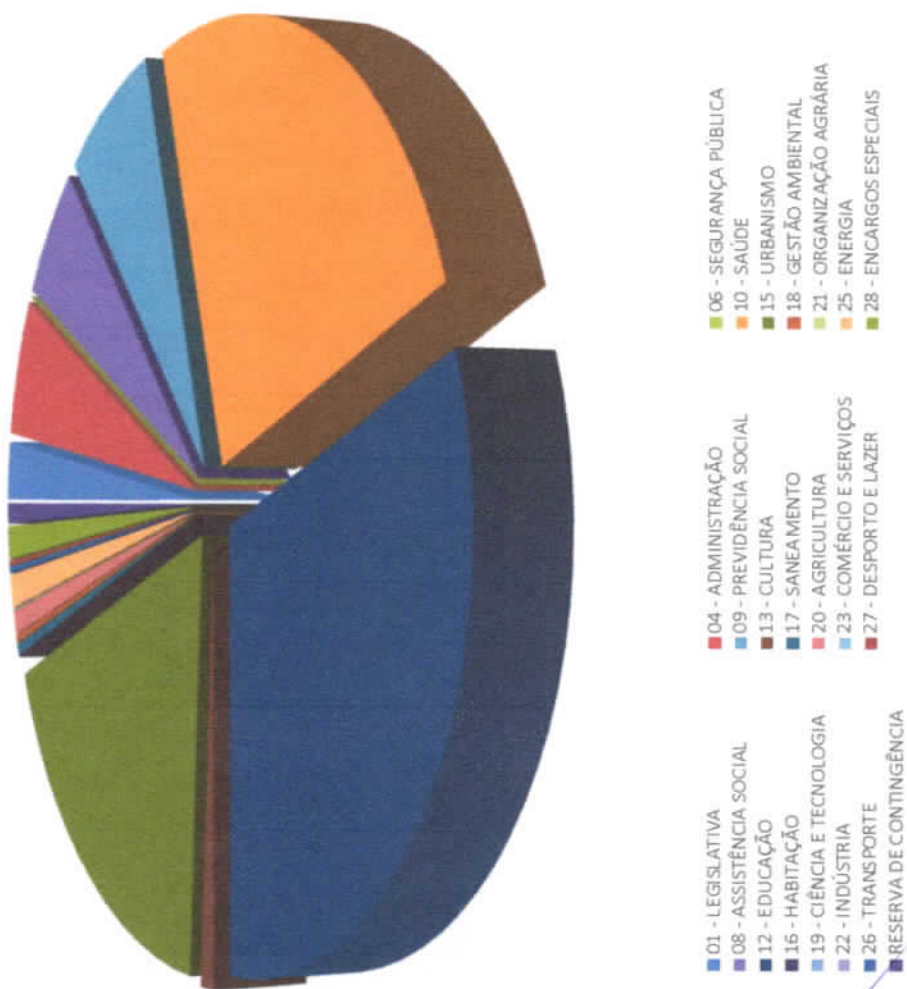
■ PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ■ JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
■ OUTRAS DESPESAS CORRENTES ■ INVESTIMENTOS
■ INVERSÕES FINANCEIRAS ■ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
■ RESERVA DE CONTINGÊNCIA





Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etcce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

Distribuição das Despesas por Função



Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão:29/09/2023 11:56
Usuário: Lemilson Lutz de Oliveira

Chave de Autenticação
2421-9131-570

Página
1 / 1

Relatório da Despesa por Função Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$	
Função	
1	Legislativa
4	Administração
6	Segurança Pública
8	Assistência Social
9	Previdência Social
10	Saúde
12	Educação
13	Cultura
15	Urbanismo
16	Habituação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agrária
22	Indústria
23	Comércio e Serviços
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência
	4.000.000,00
	9.383.100,00
	7.000,00
	9.414.000,00
	12.010.000,00
	41.368.090,00
	53.052.810,00
	1.637.000,00
	31.802.000,00
	30.000,00
	857.000,00
	505.000,00
	8.000,00
	1.647.000,00
	5.000,00
	5.000,00
	61.000,00
	2.285.000,00
	461.000,00
	381.000,00
	2.287.000,00
	1.456.000,00
Total geral	
172.662.000,00	



Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.805/0001-90

Emissão: 29/09/2023 11:57
Usuário: Lenilson Lutz de Oliveira

Chave de Autenticação
1423-9019-825

Página
1 / 2

Relatório da Despesa por Subfunção Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$	
Subfunção	
31 Ação Legislativa	3.840.000,00
121 Planejamento e Orçamento	717.000,00
122 Administração Geral	14.771.100,00
123 Administração Financeira	1.947.000,00
124 Controle Interno	570.000,00
126 Tecnologia da Informação	18.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	18.000,00
131 Comunicação Social	55.000,00
182 Defesa Civil	7.000,00
241 Assistência ao Idoso	577.800,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.800.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	1.671.000,00
244 Assistência Comunitária	4.293.200,00
272 Previdência do Regime Estatutário	12.010.000,00
301 Atenção Básica	18.087.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.951.140,00
303 Suporte Profilático e Terapêutico	2.142.650,00
304 Vigilância Sanitária	409.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	2.287.850,00
306 Alimentação e Nutrição	1.247.450,00
333 Empregabilidade	19.000,00
361 Ensino Fundamental	41.654.310,00
362 Ensino Médio	25.000,00
363 Ensino Profissional	8.000,00
364 Ensino Superior	262.000,00
365 Educação Infantil	8.170.500,00
366 Educação de Jovens e Adultos	1.383.000,00
367 Educação Especial	465.000,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.000,00
392 Difusão Cultural	1.621.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	23.222.000,00
452 Serviços Urbanos	3.290.000,00
482 Habitação Urbana	30.000,00
511 Saneamento Básico Rural	210.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	631.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	364.000,00
543 Recuperação de Áreas Degradadas	26.000,00
544 Recursos Hídricos	131.000,00
605 Abastecimento	67.000,00
606 Extensão Rural	5.000,00
607 Irrigação	13.000,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	186.000,00
609 Defesa Agropecuária	3.000,00
631 Reforma Agrária	
661 Promoção Industrial	
691 Promoção Comercial	
695 Turismo	

Prefeitura Municipal de Chã Grande

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Emissão: 29/09/2023 11:57
Usuário: Lemilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
1423-9019-825

Página
2 / 2

Relatório da Despesa por Subfunção Consolidado

LDO 2024 - Valores em R\$

Subfunção	
752	Energia Elétrica
782	Transporte Rodoviário
812	Desporto Comunitário
813	Lazer
843	Serviço da Dívida Interna
846	Outros Encargos Especiais
999	Reserva de Contingência
Total geral	
172.662.000,00	







Município de Chã Grande
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.572.000,00	9,84
DÍVIDA ATIVA	218.000,00	0,39
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	62.000,00	0,11
SUBTOTAL	5.852.000,00	10,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	42.566.000,00	75,20
FPM	42.540.000,00	75,16
ITR	26.000,00	0,05
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.185.000,00	14,46
IPVA	1.685.000,00	2,98
ICMS	6.475.000,00	11,44
IPI	25.000,00	0,04
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	50.751.000,00	89,66
TOTAL DAS RECEITAS	56.603.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI e 25% das Receitas de Impostos	8.250.000,00 4.000.550,00
--	------------------------------

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
12.362 ENSINO MÉDIO 12.363 ENSINO PROFISSIONAL 12.364 ENSINO SUPERIOR

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.000,00	5.000,00
12.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	-	1.080.000,00
12.331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	-	-
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.819.810,00	41.654.310,00
12.362 ENSINO MÉDIO	25.000,00	25.000,00
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	8.000,00	8.000,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	252.000,00	262.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	284.000,00	8.170.500,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	59.000,00	1.383.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	65.000,00	465.000,00
12.368 EDUCAÇÃO BÁSICA	-	-
DESPESA TOTAL COM MDE	7.517.810,00	53.052.810,00

(-) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	8.250.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	7.517.810,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	285.000,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	15.482.810,00
	27,35%



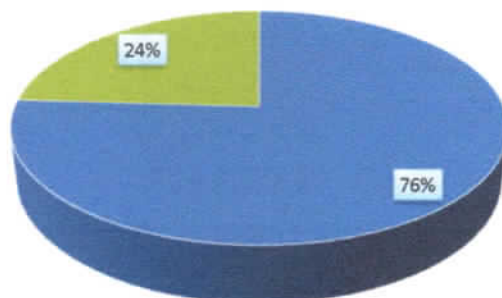


Município de Chã Grande

Estado de Pernambuco

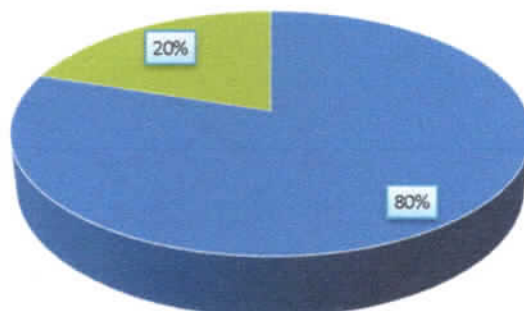
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



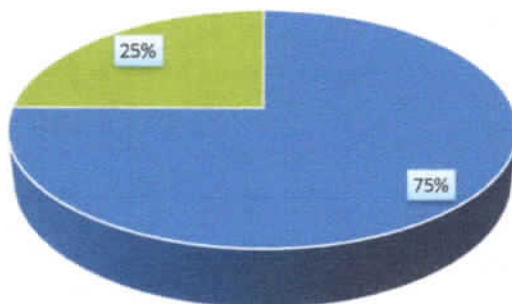
■ FUNDEB Magistério ■ FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB
- VAAF

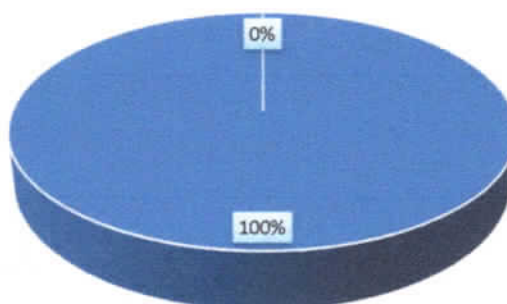


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União
ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf



Município de Chã Grande
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	5.572.000,00	11,83
DÍVIDA ATIVA	218.000,00	0,46
MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	62.000,00	0,00
SUBTOTAL	5.852.000,00	12,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.065.000,00	70,20
FPM	33.039.000,00	70,14
ITR	26.000,00	0,00
LC 87/96	-	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.185.000,00	17,38
IPVA	1.685.000,00	3,58
ICMS	6.475.000,00	0,00
IPI	25.000,00	0,10
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	41.250.000,00	87,58
TOTAL DAS RECEITAS	47.102.000,00	100,00
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	24.548.000,00	

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
DESPESA DESTINADA AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%
10.121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.463.000,00	3,54
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	18.087.000,00	43,72
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	16.951.140,00	40,98
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.142.650,00	5,18
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	409.000,00	0,99
10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.287.850,00	5,53
10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	27.450,00	0,07
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	41.368.090,00	100,00
(+) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	24.548.000,00	
(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	16.820.090,00	35,71%



Município de Chã Grande
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	139.032.000,00	0,836877
RECEITAS DE CAPITAL	27.100.000,00	16,31%
TOTAL DAS RECEITAS	166.132.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Discriminação	Valor em R\$	%
08.243 ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.671.000,00	1,01%
TOTAL APLICADO	1.671.000,00	1,01%



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf



Município de Chã Grande
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	139.032.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS		139.032.000,00

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.456.000,00	1,05%
TOTAL APLICADO		1.456.000,00

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira
Chave de Autenticação
1028-2536-573
Página
1 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS			Desdobramento	Fonte	Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2024
Código	Especificação				Categoria Econômica
1	Receitas Correntes				139.032.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
1.1.1	Impostos				
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal				5.852.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				2.187.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa				1.927.000,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros				1.712.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis				20.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal				170.000,00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza				25.000,00
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				260.000,00
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				260.000,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal				2.150.000,00
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos				2.150.000,00
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal				1.350.000,00
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços				800.000,00
1.1.1.4.51	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				800.000,00
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal				1.515.000,00
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				1.515.000,00
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional				1.450.000,00
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros				1.000.000,00
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa				450.000,00
1.1.1.4.51.1.3	ISQN - Dívida Ativa - Multas e Juros				10.000,00
1.1.1.4.51.1.4	Taxas				48.000,00
1.1.2	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				7.000,00
1.1.2.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				356.000,00
1.1.2.1.01	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal				256.000,00
1.1.2.1.01.0.1	Taxa de Lic. Funcion. Estab. Com., Indust. e Prest. Serviços				242.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras				242.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público				45.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros				103.000,00
1.1.2.1.01.0.1.09	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				64.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal				20.000,00
1.1.2.1.50	Taxas pela Prestação de Serviços				10.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal				14.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Cemitérios - Principal				14.000,00
1.1.2.2.01	Taxa de Expediente				100.000,00
1.1.2.2.01.0.1					100.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02					10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.1					10.000,00
90.1.1.0.10.2.2.1.1					10.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/app/validador> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

CNPJ: 11.049.806/0001-90

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Página 2 / 8

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024

1.1.2.2.01.0.1.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	80.000,00
1.2	Contribuições	
1.2.1	Contribuições Sociais	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	4.840.000,00
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	4.840.000,00
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	4.820.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.820.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor - Prefeitura Municipal	3.750.000,00
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor - Fundo Municipal de Saúde	950.000,00
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor - FMAS	100.000,00
1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	10.000,00
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor - Ativo/RPPS	10.000,00
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	10.000,00
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição dos Inativos Cíveis para o RPPS - Principal	10.000,00
1.2.1.5.01.3	CPSSS - Servidor Civil - Pensionistas	10.000,00
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição dos Pensionistas Cíveis para o RPPS - Principal	10.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.570.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.570.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.570.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.570.000,00
1.3	Receita Patrimonial	
1.3.2	Valores Mobiliários	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	728.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	728.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	578.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	578.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Principal	223.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	143.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Assistência Social	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	120.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados - FMS	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.99.99	Rec. Rem. Dep. Bancários Rec. Vinculados - Outras	195.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	195.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	150.000,00
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	176.000,00
1.3.9.99	Outras Receitas Patrimoniais	176.000,00
1.3.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	176.000,00
1.6	Receita de Serviços	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	70.000,00
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00
1.6.1.1.01.1.9.1.99	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	00.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
 Assesne em: <https://etec.ree.pe.gov.br/cp/validadofseam> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal
Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais

1.6.1.1.01.0.1.99

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luis de Oliveira
Chave de Autenticação
1028-2536-573
Página
4 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024

RECEITAS		
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	7.250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01	Atenção à Saúde da População para Procedimentos na Atenção Especializada	4.200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	FAEC - Cirurgias Eletivas	250.000,00
1.7.1.3.50.2.1.06	SAMU 192	700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.08	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,00
1.7.1.3.50.2.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Atenc. Especializada	1.100.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	1.450.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	1.450.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	450.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância Sanitária	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.99.01	Outros Programas Financ. por transf. Fundo a Fundo - Vigilância em Saúde	300.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	950.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	950.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Prom. da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	850.000,00
1.7.1.3.50.4.1.99	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	100.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.200.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	2.200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assistência Financeira Complementar da União para Pagamento dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem.	1.200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.99	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Gestão SUS	1.000.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.145.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.145.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional - COVID-19 - CUSTEIO	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.99	Demais Programas Fundo a Fundo - Outras	1.095.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.290.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	1.960.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.960.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	30.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE - Principal	30.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.050.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.050.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	PNAE Ensino Fundamental	1.050.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	550.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	550.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	700.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	700.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da Educação - FINDER	7.932.000,00
1.7.1.5.1	Transferências de Recursos de Complementação da Educação - FINDER - Valorização dos Profissionais da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FINDER	7.932.000,00



Documento Assinado Digitalmente por SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://efecrce.gov.br/cpf/validador> ou pelo código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e0031dd1

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira
Chave de Autenticação
1028-2536-573
Página
5 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024

RECEITAS

1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	3.932.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	4.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	4.000.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.618.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.618.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	3.618.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Programas	470.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Primeira Infância no SUAS	470.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Componente - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	230.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Bloco de Proteção Social Básica	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Componente - Piso Básico Fixo	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.01	Bloco da Gestão do SUAS	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	1.600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99	Índice de Gestão Descentralizada - IGDGF/IGDPAB	1.600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências do FNAS	618.000,00
1.7.1.7	Outras Transferências do FNAS	618.000,00
1.7.1.7.99	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.900.000,00
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.900.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.900.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	30.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrigatória Decorrente da LC. 176/2020 - Principal	30.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.700.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades	1.700.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências de Recursos da União e suas Entidades - PM	1.700.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.973.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.573.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	5
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.180.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.180.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.295.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	1.348.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.348.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.685.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	-337.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	5-
1.7.2.1.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	53
1.7.2.1.7.1.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.531.727,1



Documento Assinado Digitalmente por SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://efcfece.gov.br/ppv/validacao> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddad

Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
1028-2536-573

Página
6 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	600.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	600.000,00
1.7.2.3.50.0.1.03	Outras Transferências de Recursos do Estado	600.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.500.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências Conv.do Estado para Educação - Principal	500.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Programa a Caminho da Escola - Programa Estadual de Transporte escolar - PETE	500.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.000.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.750.000,00
1.7.2.4.99.0.2	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Assistência Social	250.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	300.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	300.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	300.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	Outras Transferências do Estado - FMDS	300.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	32.080.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	32.080.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	32.080.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundeb - Principal	32.080.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	991.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	258.000,00
1.9.2.1	Indenizações	258.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	258.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	258.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	125.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações - PM	71.000,00
1.9.2.1.99.1.1.02	Outras Indenizações - FMS	62.000,00
1.9.2.1.99.1.1.03	Outras Indenizações - FMAS	733.000,00
1.9.2.2	Restituições	733.000,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	733.000,00
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	733.000,00
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições (PM)	533.000,00
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - FMS	145.000,00
1.9.2.2.99.0.1.04	Outras Restituições - FMAS	55.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.440.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	1.440.000,00
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.000.000,00
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.000.000,00
1.9.9.9.99	Outras Receitas	440.000,00
1.9.9.9.99.3	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	440.000,00
1.9.9.9.99.6.6.6.1	Outras Receitas - Principal	2.431.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://efcfe.ce.gov.br/efp/validarDoc.aspx?Codigo=01098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf>

Finanças

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

CNPJ: 11.049.806/0001-50

CNPJ: 11.049.806/0001-50

Chave de Autenticacao
1028-2536-573

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Página 718

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024

27.100.000,00

[illegible]

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etc.te.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento:

2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira
Chave de Autenticação
1028-2536-573

Página
8 / 8

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
RECEITAS		
2.4.2.9.99.0.1.01	FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	400.000,00
2.4.2.9.99.0.1.02	Demais transferências do Estado	100.000,00
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	
7.2	Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intra-Orçamentárias	
7.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS - Intraorçamentária	
7.2.1.5.02	CPSSS Patronal - Intraorçamentária	6.530.000,00
7.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária	6.530.000,00
7.2.1.5.02.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Intraorçamentária - Principal	6.520.000,00
7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	6.520.000,00
7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMS	6.510.000,00
7.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	4.900.000,00
7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	1.500.000,00
7.2.1.5.02.1.1.06	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - RPPS	70.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas/Juros	20.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	20.000,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	10.000,00
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	10.000,00
TOTAL GERAL		172.662.000,00

Resumo	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.208.000,00
Contribuições	6.410.000,00
Receita Patrimonial	904.000,00
Receita de Serviços	185.000,00
Transferências Correntes	122.894.000,00
Outras Receitas Correntes	2.431.000,00
Total das Receitas Correntes	139.032.000,00
Operações de Crédito	24.000.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	3.000.000,00
Total das Receitas de Capital	27.100.000,00
Receitas de Contribuições - Intra - Orçamentárias	6.530.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.530.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	172.662.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Chã Grande, Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, Conselho Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana - COMSUL, Câmara Municipal de Chã Grande (Dados externos até 2018), Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV) - (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Chã Grande, Instituto de Previdência Chã - Grande (CHAPREV)

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira	Chave de Autenticação 1398-5240-223	Página 1 / 16
------------------------------------	--	------------------

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Chã Grande				
Unidade Orçamentária: 10001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			180.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		135.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	135.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	71.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00		
4	Despesas de Capital			430.000,00
4.4	Investimentos		430.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	430.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	415.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		

Total da Unidade Orçamentária:	610.000,00
---------------------------------------	-------------------

Unidade Orçamentária: 11001 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	557.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	355.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	52.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	90.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	52.000,00	
			609.000,00
			4.025.000,00

600.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS
 Acesse em: <https://cfe-ice-pe.gov.br/cpf/validador/santCódigo do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083daf>

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato



MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Leiliane Luis de Oliveira
Chave de Autenticação
1398-5240-223
Página
2 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024
DESPESAS		
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	300.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.816.000,00
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	26.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	495.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.801.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	80.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	200.000,00
4	Despesas de Capital	
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	22.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
4.6	Amortização da Dívida	
4.6.90	Aplicações Diretas	1.334.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00
9	Reserva de Contingência	
9.9	Reserva de Contingência	
9.9.99	A Definir	1.456.000,00
9.9.99.99	A Classificar	1.456.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		6.837.000,00

Unidade Orçamentária: 12001 - SECRETARIA DE URBANISMO		
Código	Especificação	Desdobramento
3	Despesas Correntes	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	282.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	272.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	200.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	8.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	10.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	

208.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO DE ARAUJO DOS SANTOS
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/ppp/validar> o documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.616-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Unidade: Lenteira Leite de Oliveira
Chave de Autenticação
1398-5240-223
Página
3 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2024

DESPESAS

3.3.90.14	Diárias - Civil	5.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	603.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	530.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	50.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00			
4	Despesas de Capital				
4.4	Investimentos				
4.4.90	Aplicações Diretas	915.000,00	915.000,00		915.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	230.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	685.000,00			
Total da Unidade Orçamentária:					6.405.000,00

Unidade Orçamentária: 13001 - ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	227.000,00	228.000,00	447.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	169.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	52.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.000,00	219.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	219.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	2.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	13.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	150.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				467.000,00

Unidade Orçamentária: 14001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	215.000,00	220.000,00	405.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRA MARIA DOS SANTOS
Acesse em: <https://efcfece-pe.gov.br/ppp/validar>
Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

CNPJ: 11.049.806/0001-90

Chave de Autenticação
1396-5240-223

Handels- und Gewerbebank für die Provinz Sachsen und für die Provinz Pommern

91 / 4
Page 2

Valores em R\$ - Período: Orcamento/2024

Total da Unidade Orçamentária:	410.000,00
---------------------------------------	-------------------

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Total da Unidade Orçamentária:	1.432.000,00
---------------------------------------	---------------------

Endereço: **Budapestem**: <http://www.budapestem.hu>; **pe.gov.br**: <http://pp.valida.mec.gov.br> do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

Especificação

Despesas Correntes

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORREA DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luis de Oliveira
Chave de Autenticação
1398-5240-223

Página
5 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024
DESPESAS		200.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90	Aplicações Diretas	190.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	10.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	102.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	102.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
4	Despesas de Capital	5.000,00
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		Total da Unidade Orçamentária:	307.000,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	745.100,00	825.100,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	565.100,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00	
3.1.90.96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.008.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	5.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	5.000,00	
3.3.72.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	780.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	780.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.213.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO GONCALVES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice-pe.gov.br/pp/validarDocumento> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lemilson Luiz de Oliveira	Chave de Autenticação 1300-5240-223
------------------------------------	--

Page 6 / 16

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 202481,000.00

Total da Unidade Orçamentária: 2.914.100,00

Unidade Orcamentária: 5001 - SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			13.332.810,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90	Aplicações Diretas		533.000,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	479.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	67.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	297.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	67.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		12.799.810,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	90.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	90.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	12.709.810,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	12.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	22.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	24.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.823.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	24.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: SANDRILÉIA DOS SANTOS
 Acesso em: <https://eic.ice-pe.gov.br/ppp/validar> Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira
Chave de Autenticação
1398-5240-223
Página
7 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024	
DESPESAS	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.35	Serviços de Consultoria
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
Total da Unidade Orçamentária: 14.946.810,00	

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDEB	
Código	Especificação
3	Despesas Correntes
3.1	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90	Aplicações Diretas
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13	Obrigações Patronais
3.3	Outras Despesas Correntes
3.3.90	Aplicações Diretas
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar
3.3.90.14	Diárias - Civil
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
4	Despesas de Capital
4.4	Investimentos
4.4.90	Aplicações Diretas
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis
Total da Unidade Orçamentária: 37.854.000,00	

2.301.000,00

2.301.000,00



MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

AV SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO - 55.636-000 - Chã Grande/ PE
CNPJ: 11.049.806/0001-90

Usuário: Lenilson Luiz de Oliveira

Chave de Autenticação
1398-5240-223

Página
8 / 16

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2024

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	635.000,00	675.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	80.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	3.263.000,00	3.263.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	100.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.988.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	450.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	660.000,00	
4	Despesas de Capital		
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	24.641.000,00	24.641.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.581.000,00	
		60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			28.579.000,00

Unidade Orçamentária: 90001 - SECRETARIA EXECUTIVA			
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte
3	Despesas Correntes		
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	22.000,00	22.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	4.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	23.000,00	23.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	



Documento Assinado Digitalmente por: SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/app/validador> ou pelo Código do documento: d1098128-c818-40c0-b24e-b201e083ddaf